

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Obra: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRAÇA.

Local : PRAÇA SANTANA - CENTRO - PONTO CHIQUE/MG.

Município: PONTO CHIQUE/MG.

Programa: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

Pag - 01/01

ISS ADOTADO NO MUNICÍPIO: 5,0%

COMPOSIÇÃO DO BDI			
TIPO DE OBRA:	OBRA DE EDIFICAÇÃO - REFORMA DE PRAÇA		
DATA:	02 DE JULHO DE 2024.		
1.0	COMPOSIÇÃO:		
1.1	Administração Central (AC)	5,50%	AC
1.2	Lucro (L)	7,50%	L
1.3	Despesas Financeiras (DF)	0,76%	DF
1.4	Seguros, Garantias e Risco	2,27%	
1.5	Seguros + Garantias	1,00%	S
1.6	Risco (R)	1,27%	R
1.7	Tributos sobre a receita (T)	6,15%	T
1.6.1	ISS	2,50%	
1.6.2	PIS	0,65%	
1.6.3	COFINS	3,00%	
1.6.4	CPRB (INSS)	4,50%	
	BDI	30,65%	

BDI EM CONFORMIDADE COM OS ACÓRDÃOS Nº 2369/2011 e ACÓRDÃO Nº 2.622/2013 - TCU - PLENÁRIO

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (T + CPRB))}$$

BDI (Numerador): 16,74%

BDI (Denominador): 89,35%

Marcos Paulo Madureira Lopes
Engenheiro Civil - CREA 224.188/D - MG